

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0015913-56.2020.8.19.0021

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.** e **SEVENFLY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo primeiro relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de fls. 2.880/2.956, expondo todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do feito.

### PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 2.880/2.956** – AJ apresenta o décimo relatório circunstanciado do feito, com a juntada do relatório de atividades das recuperandas de agosto de 2022.
2. **Fls. 2.958/2.999** – Petição do BANCO DO BRASIL S.A. apresentando instrumento de mandato e requerendo o cadastro de seu patrono nos autos para fins de recebimento de intimações.
3. **Fls. 3.001/3.010** – Petição de TAXI AÉREO PIRACICABA LTDA. apresentando instrumento de mandato e requerendo o cadastro de seu patrono nos autos para fins de recebimento de intimações.

### CONCLUSÕES

Nesta oportunidade, a Administração Judicial promove a juntada do relatório de atividades relativo a outubro e novembro de 2022, e pugnará abaixo pela intimação

das recuperandas para que encaminhem administrativamente à AJ todas as informações contábeis requisitadas na fl. 21 do presente RMA.

Por fim, a AJ reitera os pedidos formulados na última manifestação, juntada às fls. 2.880/2.956, essenciais para o avanço do feito recuperacional.

## REQUERIMENTOS

Ante o exposto, a Administração Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **Pela intimação das recuperandas para que:**
- i. **Apresentem administrativamente à AJ todos os documentos e esclarecimentos contábeis sintetizados na fl. 21 do RMA em anexo, conforme já requerido pelo i. *Parquet* às fls. 2.792/2.794;**
  - ii. **Exarem ciência da objeção ao plano de recuperação judicial apresentada às fls. 2.869/2.878, manifestando-se acerca da convocação da assembleia geral de credores, conforme o rito do art. 56, estando a Administração Judicial à disposição para acomodação de hora e data do conclave.**
- b) **Pela intimação do MP para ciência destes relatórios e de todo o processado.**

Termos em que  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Administradora Judicial de Gear Turismo e Locação Ltda. e Sevenfly Serviços**  
**Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME.**

Larissa Leal  
OAB/RJ nº 220.243-E

Jamille Medeiros  
OAB/RJ nº 166.261